

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Registro de Imóveis de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, do Distrito Judiciário de Aragoiânia, Comarca de Guapó, Estado de Goiás

Bel. Livertino Silvestre Fernandes
Tabelião e Oficial Vitalício

Bel. Aparecida Silvia Carneiro Ferr
Tabeliã e Oficial Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Bel. Meire Cardoso de Siqueira,
Suboficial do Registro de Imóveis de
Aragoiânia, estado de Goiás.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº10.350, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **CASA 02 - CONDOMINIO - RESIDENCIAL JORDÃO - no valor de:** R\$115.000,00-(cento e quinze mil reais), com área construída de: (77,10M2)metros quadrados, contendo (07) sete cômodos, sendo: (01) uma sala, (01) uma cozinha, (03) três quartos sendo uma suite, (01) um banheiro social, (01) um hall de circulação, (01) uma área de serviço descoberta e (01) uma garagem descoberta. Tipo construção: alvenaria. Piso: cerâmica. Esquadrias: madeira trabalhada. Forro: lage. Revestimento Interno: azulejo, massa corrida. Revestimento Externo: testura. Estrutura - cobertura: madeira. Cobertura: telha cimento. Pintura interna: tinta base d'agua, outra. Pintura externa: tinta base d'agua. Todas as instalações elétricas, hidráulicas, sanitária, agua, valor da construção metro quadrado R\$1.167,31, conforme planta em anexos, conforme planta em anexos, assinada pela Arquiteta Flávia Silva de Deus Miranda, CAU:114440-5, Coordenador do Setor, João Batista Luiz, Decreto. **EDIFICADA:** No loteamento denominado "**JARDIM IMPERIAL**", sendo: **LOTE (19) DEZENOVE, QUADRA (20) VINTE, com a área de: (414,11m²)** metros quadrados: De frente para a Rua 24 de Outubro, mede 09,21 metros: De fundos com lote 18, mede 14,22 metros: Pela direita com o lote 20, mede 30,00 metros: Pela esquerda com Rua Das Camélias, mede 25,00 metros; De chanfrado, mede 07,19 metros. **PROPRIETÁRIA:** FLÁVIA MENDES DO PRADO JORDÃO e esposo LEONARDO JORDÃO GONÇALVES, brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, portadores das CI-RG.3215831 e 3412370-5877270-SSP-GO e CPF.856.495.111-87 e 864.689.011-20, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-02, Av-03 e R-04, da Matrícula 3.974, do Livro 02, deste Registro. (protocolo de registro nr.14.427). A Oficial Substituta

Av.01-10.350.Aragoiânia, 06 DE AGOSTO DE 2013.Nos termos do Requerimento firmado pela proprietária da matrícula supra, datado de 06-07-2013, com Fulcro nos Artigos 167, Inciso I, nº.17, Lei 6.015/73 de 31-12-73, procedi a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**, acima e em consequência a presente averbação, (protocolo de registro nº.14.427). Dou fé. A Oficial Substituta

R.02-10.350.Aragoiânia, 22 DE MAIO DE 2014. VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES), para pagamento de preço do Imóvel, contrato sob **nr.075.212.937**, datado de: 15-05-2014-Goiânia-Go., com a Interveniência do Banco do Brasil S.A. A **Proprietária** do imóvel constante da Matrícula retro, **FLÁVIA MENDES DO PRADO JORDÃO**, brasileira, empresária, nascido em 01-05-1977, portador da CI-RG.3.215.831-2ªvia-SSP-GO em 03-09-2010 e inscrito no CPF. nº.856.495.111-87 e seu cônjuge **LEONARDO JORDÃO GONÇALVES**, brasileiro, analista de sistema, nascido em 18-03-1977, portador da CI-RG.34123705877270-SSP-GO em 20-10-1992 e CPF. nº.864.689.011-20, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Goiânia-Goiás. **Alienaram por venda.** Ao **COMPRADORES/DEVEDORES/FIDUCIANTES: NATYENNE CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, auxiliar de escritório, nascida em 09-02-1988, portador da CI-RG.5.123.843, expedida pela SPTC/GO em

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Registro de Imóveis de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, do Distrito Judiciário de Aragoiânia, Comarca de Guapó, Estado de Goiás

Bel. Livertino Silvestre Fernandes
Tabelião e Oficial Vitalício

Bel. Aparecida Silvia Carneiro Ferr
Tabeliã e Oficial Substituta

10-06-2013, inscrito no CPF.022.197.231-51, residente e domiciliado na Rua 11, casa 2, quadra 8, lt.02, setor Cachoeirinha, Aragoiânia-Goiás, CEP.75.360-000, e seu cônjuge Sr. RICARDO PERPETUO PEREIRA SILVA, brasileiro, nascido em 16.12.1983, portador da CI-RG.4.236.655-2ª via-SSP-GO em 10-06-2013 e inscrito no CPF.010.669.771-43, residente e domiciliado na Rua 8, quadra 09, lote 24, Setor Santana, CEP.75.400-000, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77. **CREDORES/FIDUCIÁRIA - BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob forma de sociedade de economia mista, por sua agência Setor Campinas, prefixo 0752-8, Avenida Anhanguera, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº00.000.000/0752-80. O imóvel constante da matrícula supra e as benfeitorias constantes. Pelo valor da compra e venda e de: R\$120.000,00-(cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$13.654,00-(treze mil, seiscentos cinquenta e quatro reais). Recursos da conta vinculada do FGTS dos COMPRADOR (ES):R\$5.500,00-(cinco mil e quinhentos reais). Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$4.846,00-(quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$96.000,00-(noventa e seis mil reais). Norma reguladora Lei 11.977 de 07-07-2009. Valor de venda e avaliação do Imóvel:R\$120.000,00-(cento e vinte mil reais). Valor do Financiamento: R\$96.000,00-(noventa e seis mil reais). Conta para liberação dos recursos aos compradores: conta corrente 000.058.532-7, mantida na agência 0752-8, do Credor. Conta para liberação dos recursos aos vendedores: banco 001, Banco do Brasil S.A., agência 752. conta corrente 15671-X, de titularidade de Flavia Mendes do Prado Jordão, CPF.856.495.111-87. Valor do Desconto: R\$4.846,00-(quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Valor total dos recursos ao compradores/devedores/fiduciários-(valor financiamento + valor desconto):R\$100.846,00-(cento mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Valor da garantia fiduciária:R\$120.000,00. Sistema de Amortização: "SAC". Número de parcelas: 00361-(trezentos sessenta e um). Dia do mês designado para vencimento das parcelas mensais: 15. Período de amortização: 15-06-2014 a 15-05-2044. Taxa de Juros (normalidade), (4.5%) ao ano. nominal. (4,594%) ao ano efetiva. Parcela de amortização + parcela de juros da primeira prestação mensal: R\$266,66 + 366,92 = R\$633,58-(seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). valor total da prestação: R\$658,58-(seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Data vencimento primeiro encargo mensal: 15-06-2014. Juros de mora (1%) ano mês. multa moratória (2%). Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula encargos financeiros. COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Natyenne Cristina da Silva Pereira: comprovada R\$2.200,00. percentual (100%). (ITBI - recolhido junto a Coletoria Municipal da Prefeitura - Aragoiânia-Go., nos valores recolhidos em (0,50 e 2,00%), valores: R\$24.000,00 e R\$96.000,00, códigos: 136-441768060-3 e 136-441768058-1, junto a Agência da CEF, em data de: 16-05-2014. (protocolo de registro nr.14.982). Dou fe. O Oficial

R.03-10.350.ARAGOIÂNIA, 22 DE MAIO DE 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO (S) COMPRADOR (ES), para pagamento de preço do Imóvel, contrato sob nr.075.212.937, datado de: 15-05-2014 - Goiânia-Go., com a Interveniência do Banco do Brasil S.A. O imóvel objeto da matrícula supra, nos termos da Cláusula Décima Quarta, foi dado em **GARANTIA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme consta do Contrato de Financiamento e de conformidade com as demais cláusulas; objeto do registro sob número R-02 supra. (protocolo-registro nr.14.982). Dou

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Registro de Imóveis de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, do Distrito Judiciário de Aragoiânia, Comarca de Guapó, Estado de Goiás

Bel. Livertino Silvestre Fernandes
Tabelião e Oficial Vitalício

Bel. Aparecida Silvia Carneiro Ferr
Tableiã e Oficial Substituta

fe. O Oficial

Av.4-10.350.Aragoiânia, 24 de janeiro de 2022.Nos termos do Requerimento, (A55243), datado 16-12-2021, assinado pela representante da Credora, sua Procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, CI-RG.15.377.815-SSP-MG, CPF/MF.084.203.526-59, com endereço comercial na Rua Espirito Santo, n.616, 8º andar, centro, Belo Horizonte-MG, (assinatura eletrônica em data 16-12-2021, 12:22:45-03:00. Solicita a Averbação da Consolidação da Propriedade, instruído com ITBI-Duam:711087, pago em 03-12-2021, conforme Art.26, § 7º da Lei 9.514/97. O **Banco do Brasil S.A**, CNPJ/MF.00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, na Q SAUM, quadra 05, lote B, Torres I, II e III, s/n, andar 01 a 1601, Asa Norte, por seu representante que este subscreve (instrumento de mandato incluso), solicita com base art.167, II, Lei 6.015/73. Na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel residencial novo mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel, pessoa física, FGTS, programa minha casa, minha vida e outras avencas com utilização do FGTS dos compradores, n.075.212.937, datado de 15-05-2014. E Registrado no R.02 e R.03, supra. Nos termos do Requerimento acima referido. A **Averbação da Consolidação da Propriedade**. O que ora procedo em atendimento ao que me foi requerido na forma acima descrita. Protocolo:19.859, em data 20-01-2022. Cotação/Valores: Emolumentos:R\$37,71. Prenotação:R\$9,43. Taxa/Judiciária:R\$16,33. Buscas: R\$15,72. Fundos/Estaduais:R\$25,12. ISSQN:R\$3,15. O Oficial

Certifico ainda que de acordo com a Lei 20.955/2020 do Estado de Goiás, far-se-á necessária a obrigação do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º artigo 15 da Lei 19.191/2015, tendo como base de cálculo a tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, quando da lavratura de instrumento público em outra unidade da Federação.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Aragoiânia, 24 de janeiro de 2022.

Meire Cardoso de Siqueira
Suboficial

Taxa Judiciária R\$ 15,82.
Emolumentos: R\$ 62,87.
Fundos Estaduais: R\$ 25,27.
ISSQN: R\$ 3,13.

